

Inscrições para o V Prêmio AJUFE Boas Práticas de Gestão

1 mensagem

CEDAP-TRF1-Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região 26 de agosto de 2021
11:07

Para: "premio@ajufe.org.br" <premio@ajufe.org.br>

À Ajufe,

Solicitamos inscrição na 5ª edição do Prêmio AJUFE Boas Práticas de Gestão, tendo em vista a prática abaixo descrita implementada no ano de 2020, como forma de adaptação da atividade, em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Categoria: 2. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

Autores:

- Jean Carlo Batista de Oliveira, Diretor do Cedap, Gestão de Pessoas, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília - DF
- Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisora de Seção, Comunicação Social, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília - DF
- Vera Lúcia Costa Rabello Mendes, Supervisora de Seção, Psicologia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília - DF
- Carlos Felipe Borges da Silva, Supervisor de Seção, Psicologia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília - DF

Síntese da Prática

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA



O LNC é um procedimento adotado anualmente pelo Cedap para a identificação do temas que deverão compor o Plano de Ações de Capacitação do exercício subsequente.

Entre outras ferramentas, o processo de LNC utiliza como prática uma reunião com os gestores de cada área do Tribunal, com o objetivo de conhecer as principais necessidades de capacitação da unidade,

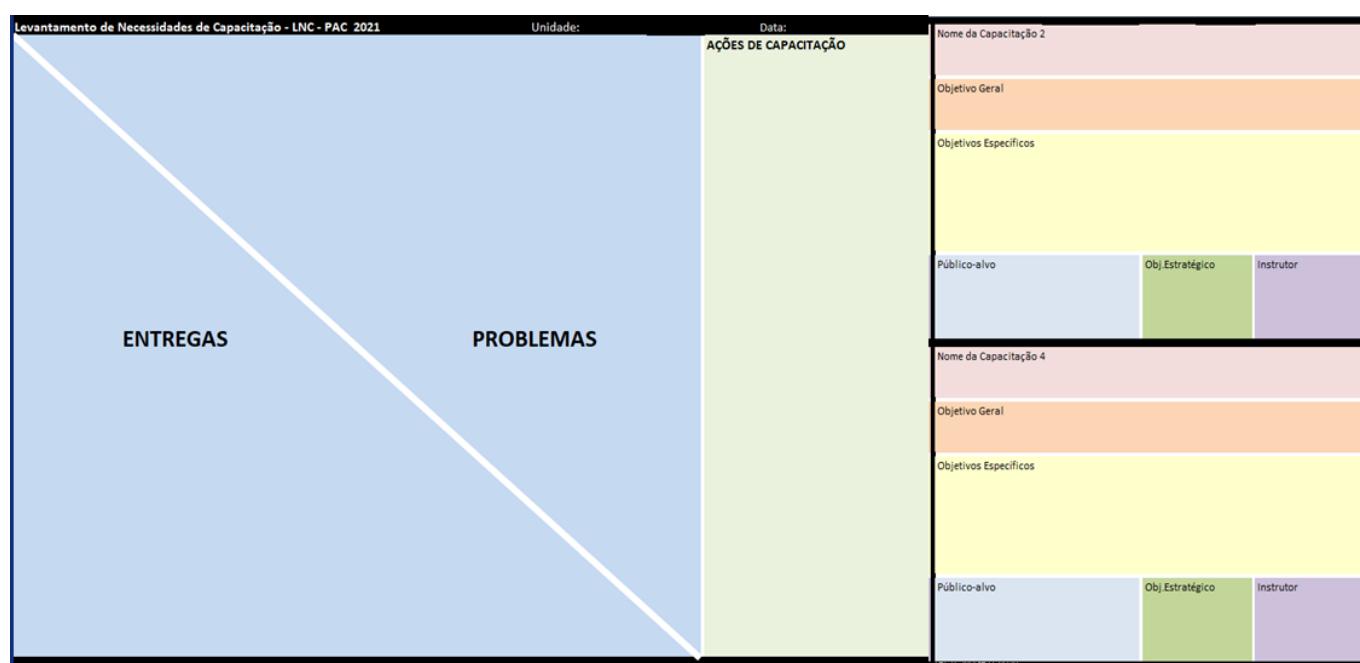
buscando relacioná-las com as entregas e/ou serviços onde foram identificados pontos de atenção ou possibilidades de melhorias, bem como realizar a vinculação estratégica.

A reunião que ocorria presencialmente, precisou, por conta dos efeitos da pandemia do Covid-19, ser adaptada e transposta para execução a distância.

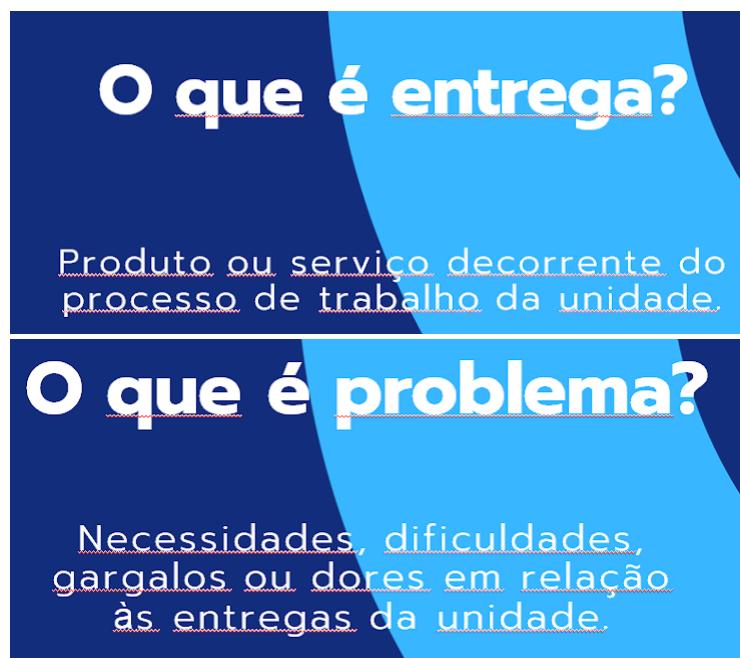
Para isso foi realizada a adaptação de um modelo *Canvas* que tinha como principal objetivo apresentar uma estrutura visual para interação dos participantes, proporcionando encadeamento das atividades realizadas durante a reunião, dinamicidade e praticidade ao processo, além de permitir a discussão das soluções de forma colaborativa.

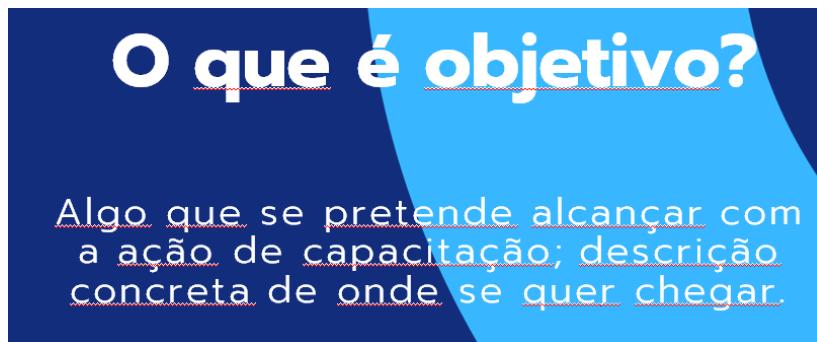
A reunião ocorreu por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, no qual foi compartilhado o modelo *Canvas* criado no aplicativo *Microsoft Power Point* com a adição de *post-its* virtuais. O *Power Point* foi escolhido por entendermos que a maior parte dos participantes tinha acesso e conhecimento básico da ferramenta, o que poderia facilitar a participação.

Ressalte-se que este processo utilizou-se de técnicas de Design Thinking, que é uma abordagem de pensamento crítico e criativo que possibilita a geração e organização de ideias de forma ágil.

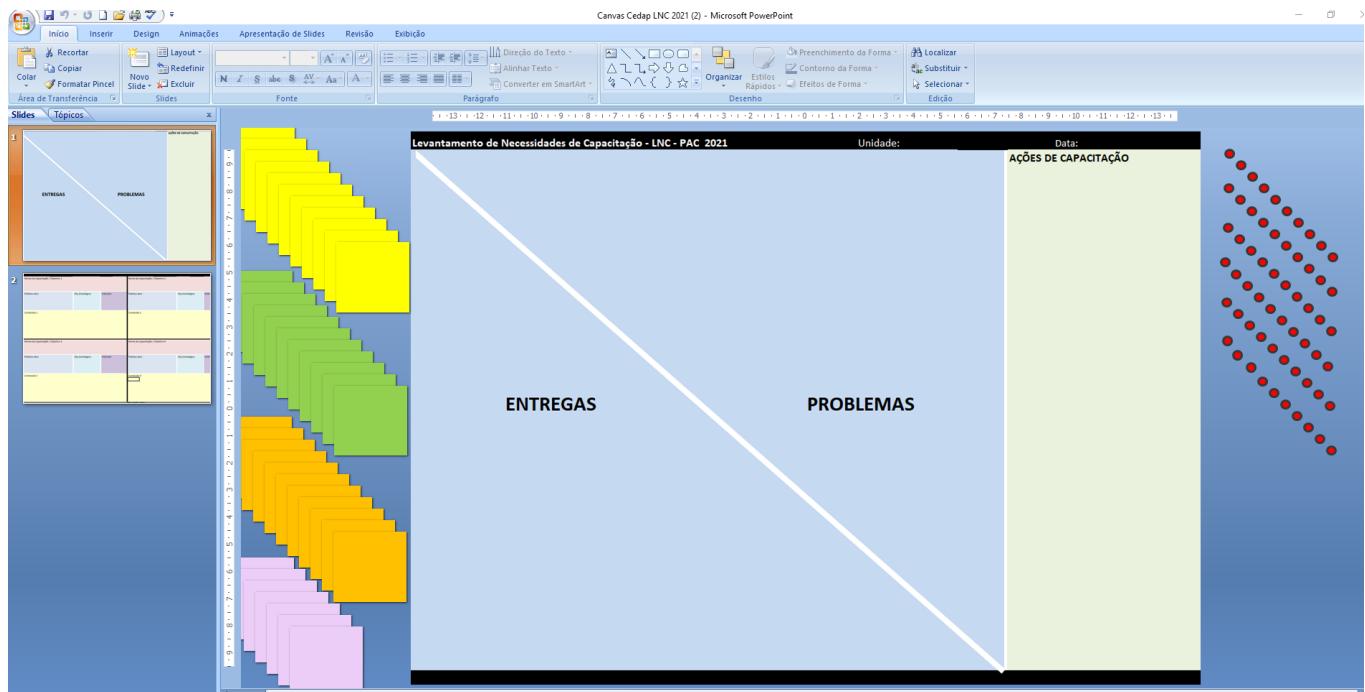


Antes de mais nada, procuramos nivelar os conceitos a serem trabalhados:

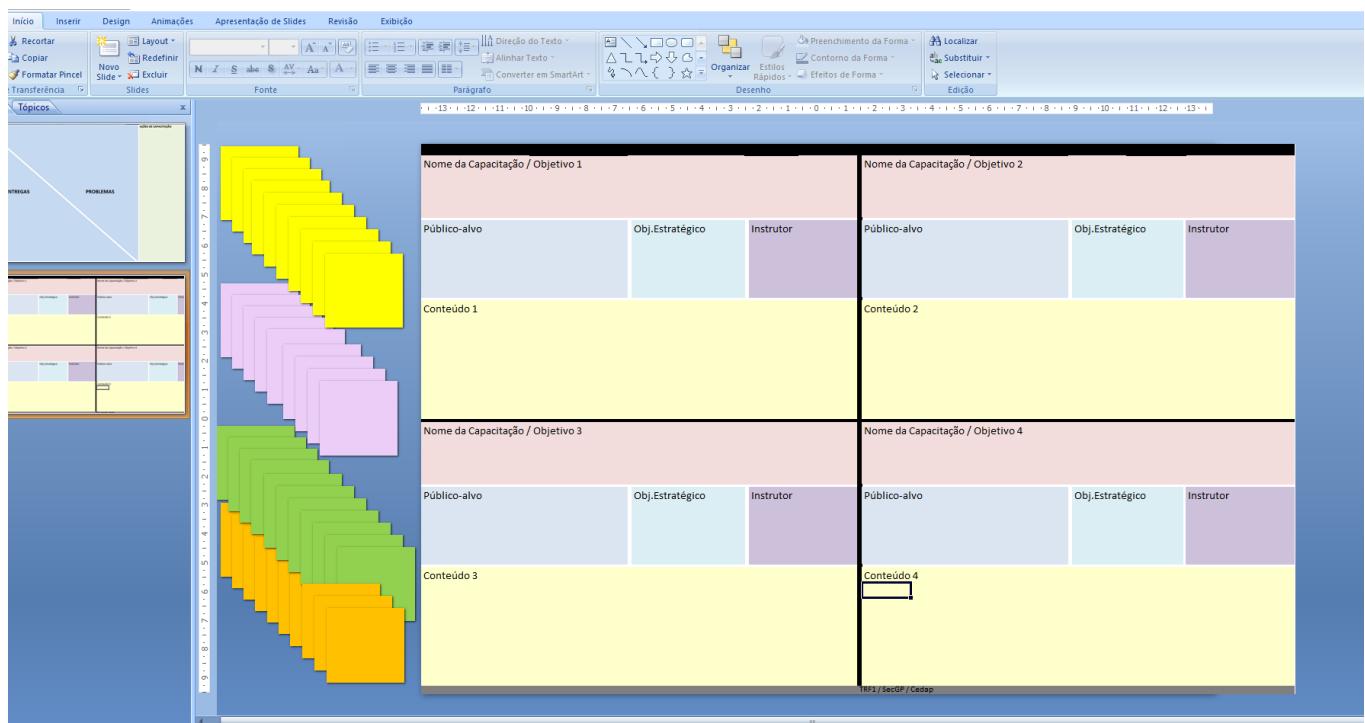




Na primeira fase foi realizado o levantamento das principais entregas e o relacionamento destas com os problemas enfrentados, utilizando momentos de *brainwriting*. A partir dos problemas elencados e priorizados (clusterização) foi realizado o levantamento das necessidades de capacitação.



Na segunda fase, foram definidos os objetivos e conteúdos básicos das ações, além da correlação destas com os objetivos estratégicos da Justiça Federal.



O modelo utilizado passou por diversas simulações, antes de sua aplicação e continua em constante evolução e adaptação.

Observamos que houve uma participação bastante efetiva dos gestores no processo, resultando no alcance dos resultados esperados.

Os relatórios de diagnóstico elaborados a partir dessas reuniões, juntamente com outros elementos como questionário on-line, relatório de capacitações obrigatórias, necessidades legais/normativas, recomendações de órgãos ou unidades de controle, avaliações de desempenho, itinerários formativos e competências definidas integram o levantamento de necessidades de capacitação que tem como principal produto o Plano de Ações de Capacitação do exercício.

Cabe registrar o apoio da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas e da administração do Tribunal Regional Federal da 1^a Região para o sucesso das ações do Cedap.

À disposição, caso precisem de mais informações ou esclarecimentos.

Att.,

Equipe Cedap/SecGP/TRF1